



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 208, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001786/2016-34**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE nº **1642533**, [REDACTED] ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Secretaria de Conselhos e Comissões, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de março de 2016.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor